

DECRETO N° 22822/2025

**Concede Avanço Horizontal por motivo de conclusão
do Estágio Probatório à servidora Daiane Malacarne.**

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Avanço Horizontal para o Nível NII

– Classe 2, por motivo de conclusão do Estágio Probatório, a servidora **DAIANE MALACARNE**, matrícula funcional nº 19562-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação e Cultura/Escola Municipal Tia Anastácia, a partir de 01 de novembro de 2025, com base na Lei 2902/2025, artigo 59, parágrafo 2º.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de
novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças